Id:073857432DC06241

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. **PROCESSO ADMINSTRATIVO** Nº 010/2026. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ATUAÇÃO CONTENCIOSA EM DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. **CONTRATO** Nº 02.1003/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI. **CONTRATADA**: CELIO AUGUSTO MACHADO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 32.765.103/0001-39. **VALOR MENSAL**: R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 10/03/2026. **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES.

Id:0F8BF8155EFC5F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.086.091,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.086.091,33**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

60	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	548.091,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
613	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	
614	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

267	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

323	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
324	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

320	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

531	08.244.0016.2146.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0005.1049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	04.122.0005.1049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
25	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	04.122.0005.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.499,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
87	06.182.0011.2101.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-3.499,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
88	06.182.0011.2101.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-3.499,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

105	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-3.499,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

181	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-700.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
206	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 05 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB				
253	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.499,49		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
266	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
272	12.361.0030.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
313	12.366.0033.2258.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-3.499,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
345	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
413	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.499,49		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
419	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.499,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
425	10.301.0025.2195.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.499,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
445	10.301.0020.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.449,49		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
534	08.244.0016.2146.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.449,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
535	08.244.0016.2146.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.449,49		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS				
452	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-3.449,49		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
455	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-3.449,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
456	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-3.449,49		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
457	08.242.0014.2130.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-3.449,49		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
462	08.243.0015.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-3.449,49		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-1.086.091,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB4161B7986463

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

PORTARIA Nº 086/2026 BERTOLÍNIA, 16 de março de 2026.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-01) de Chefe de Divisão de Material Didático lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Srª ILDETE PEREIRA VELOSO ALVES, CPF nº 211.696.593-49.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-01) de Chefe de Divisão de Material Didático lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Srª ILDETE PEREIRA VELOSO ALVES, CPF nº 211.696.593-49.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 16 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:030E86DA15225DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008DL/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.034/0001-04, localizada a Av Presidente Médici, 332 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Rodrigo da Rocha Martins.

CONTRATADA: FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.156.317/0001-99, sediado(a) na Rua Furtuoso Jose, nº 49, Centro, Quadra 29, Lote 3, Sala A, Guadalupe – PI, CEP: 64.840-000, neste ato representado(a) por Fabiulla Alves Sa Cardoso.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 05 de março de 2026 à 05 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 008DL/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOMINGOS COELHO DE RESENDE - ***.426.513-** - 16/04/2026 15:45:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARMONIA DOS SANTOS RODRIGUES - ***.241.103-** - 16/04/2026 15:45:49

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais